



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIDO  
em 16/09/04  
Assessoria de Planejamento

MOÇÃO Nº \_\_\_\_\_, MOÇ 1975/2004

Protocolo Legislativo para registro do Deputado Gim Argello)  
seguir, à ASSP  
Em 16/09/04

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

*Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o  
Senhor ANTÔNIO CARLOS PALHANO,  
Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços  
prestados à população do Distrito Federal.*

*Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:*

*Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara  
Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de  
Louvor e Parabenize o Senhor ANTÔNIO CARLOS PALHANO, Agente de  
Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

Assessoria de Plenário  
Recebi em 16/09/04 às 10:30  
13108-24  
Assinatura

li  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
MOÇ Nº 1975/2004  
Fls. N.º 01



### *JUSTIFICAÇÃO*

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor **ANTÔNIO CARLOS PALHANO**, Agente de Trânsito, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*Os agentes de trânsito são anjos que guardam vidas, na ânsia desordenada e inconseqüente de seres humanos que buscam na velocidade irresponsável, de chegar aonde nem sempre chegam, pela conseqüência funesta do desrespeito às leis do trânsito, que, muitas vezes, custam o preço alto de vidas preciosas.*

*Orientadores, mais que fiscalizadores, ensinam e advertem primeiro, para depois, na reincidência das faltas, lavrar a punição, que tem, também, o objetivo de educar.*

*Ser agente de trânsito é ser um vigilante que resguarda patrimônios e vidas, no exercício de sua difícil missa.*

*Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor **ANTÔNIO CARLOS PALHANO**, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

*Deputado **GIM ARGELLO***

